

## **EDITAL Nº 20/2022**

António Lacerda Sales, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **15 de dezembro de 2023**, às **21h**, no **Teatro Miguel Franco**, realizar-se-á a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 2022, convocada em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria, com a seguinte **Ordem do Dia**:

**1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Resumo:** Este Relatório a enviar à Assembleia Municipal em cada uma das suas sessões ordinárias, é uma obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa dar conhecimento e prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, na gestão dos assuntos municipais.

Este assunto não carece de votação.

## **2. Documentos Previsionais:**

**2.1. Orçamento para o ano de 2024** - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:**

**1. A proposta de Orçamento para o ano de 2024 integra:**

**1.1. Nos termos do artigo 46.º do RFALEI, do nº 17 do ponto 6 da NCP 1 e ponto 11 da NCP 26:**

**a)** Relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

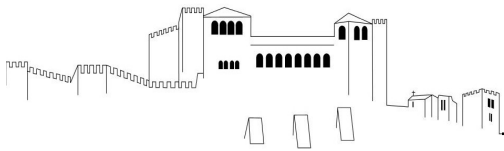
**b)** Demonstrações orçamentais previsionais 2024-2028:

**i.** Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual:

– Mapa resumo das receitas e despesas, que inclui, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados;

– Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados

**ii.** Proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes (Plano Plurianual de Atividades - PAM) e plano plurianual de investimentos (PPI), com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão



- c) Articulado que contem as medidas para orientar a execução orçamental;
- d) Demonstrações financeiras previsionais (Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e Desmonstração dos Fluxos de Caixa);
- e) Demonstrações orçamentais consolidadas;

**1.2. Nos termos dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da LTFP e do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro:**

- a) O Mapa de Pessoal para 2024 e os Perfis de Competências (que constituem o seu anexo), de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos LTFP;
- b) O Plano Anual de Recrutamento para 2024, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, com as necessárias adaptações;
- c) O Plano de Formação para 2024, que integra o plano de atividades (€80.000,00), nos termos do disposto 12.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro.

**3. A proposta de Orçamento para o ano de 2024 apresenta, em resumo:**

O orçamento de 2024 apresenta um valor global de € 112.500.000,00, conforme abaixo se descremina:

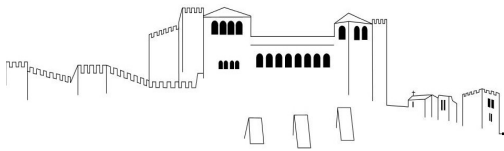
	Receita	%	Despesa	%
<b>Capital</b>	18 392 088,97€	16,3%	41 458 519,93€	37%
<b>Corrente</b>	93 857 911,03€	83,4%	71 041 480,07€	63%
<b>Outras</b>	250 000,00€	0,22%		
<b>TOTAL</b>	<b>112 500 000,00</b>	<b>100%</b>	<b>112 500 000,00 €</b>	<b>100,00%</b>

Em termos de **Grandes Opções do Plano**, o orçamento apresenta:

	Despesa 2024	Despesa 2024-2028
<b>PPI - Capital</b>	36 458 319,93	216 846 966,46
<b>PAM - Corrente</b>	35 905 580,07	185 091 001,45
<b>TOTAL</b>	<b>72 363 900,00</b>	<b>401 937 967,91</b>

**Comparativo com período homólogo:**

Designação	Receita Orçada para 2024	Receita Orçada para 2023
Impostos Directos	40 505 000,00	34 805 000,00 €
Impostos Indirectos	-	0,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 957 000,00	4 310 000,00 €
Rendimentos de Propriedade	3 886 000,00	2 804 500,00 €
Transferências Correntes	35 194 281,68	34 599 117,91 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	9 113 329,35	7 358 500,00 €
Outras Receitas Correntes	202 300,00	167 000,00 €
<b>Total receitas correntes</b>	<b>93 857 911,03</b>	<b>84 044 117,91 €</b>
Venda de Bens de Investimento	14 000,00	23 000,00
Transferências de Capital	13 373 017,62	13 101 261,69
Activos Financeiros	5 002 000,00	2 000,00
Outras Receitas Capital	3 071,35	3 000,00
<b>Total receitas capital</b>	<b>18 392 088,97</b>	<b>13 129 261,69 €</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>250 000,00</b>	<b>250 000,00 €</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>112 500 000,00</b>	<b>97 423 379,60 €</b>



Designação	Despesa Orçada 2024	Despesa Orçada 2023
Despesas com Pessoal	29 479 450,00 €	27 032 600,00 €
Aquisição de bens e serviços	28 404 290,14 €	24 435 053,05 €
Juros e outros encargos	900 150,00 €	536 150,00 €
Transferências correntes	11 379 789,93 €	9 019 563,58 €
Outras despesas correntes	877 800,00 €	871 107,67 €
<b>Total despesas correntes</b>	<b>71 041 480,07 €</b>	<b>61 894 474,30 €</b>
Aquisição de bens de capital	24 671 691,00 €	23 358 042,32 €
Transferências de capital	9 712 827,57 €	9 904 143,90 €
Activos financeiros	5 000 050,00 €	50,00 €
Passivos financeiros	2 073 951,36 €	2 266 669,08 €
Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €
<b>Total despesas capital</b>	<b>41 458 519,93 €</b>	<b>35 528 905,30 €</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>112 500 000,00 €</b>	<b>97 423 379,60 €</b>

No que se refere à **orçamentação e à gestão de despesas com pessoal**, encontram-se previstas, na proposta de Orçamento Municipal para 2024, as verbas destinadas a suportar os encargos referidos no n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, nos termos a seguir indicados e que, em caso de aprovação e por uma questão de economia processual, se fixam, desde já, nos termos e para os efeitos preconizados no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, como correspondendo aos montantes máximos a suportar com cada um dos correspondentes encargos durante o ano de 2024:

Rubrica	Valor	
<b>Encargos relativos a remunerações</b>	€ 23.136.150,00	
<b>Plano de Recrutamento</b>	€ 1.858.650,00	<b>(1)</b>
<b>Alterações de posicionamento remuneratório</b>	€ 200.000,00	<b>(2)</b>

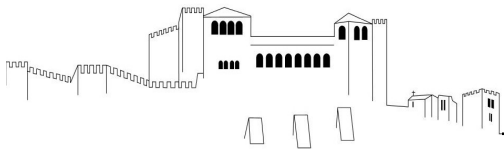
(1) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos na proposta de mapa de pessoal para 2024 e para os quais se prevê o recrutamento.

(2) Encargos com alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório (por antiguidade, acumulação de 10 pontos e por redução do número de pontos.

**Face ao exposto propõe-se que a Assembleia Municipal:**

- a) **Aprove o Orçamento para o ano de 2024**, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conforme documento anexo à presente deliberação e que desta faz parte integrante.
- b) **Emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais**, de acordo com o artigo 6.º das Normas de Execução do Orçamento para 2024, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, nos termos e condições seguintes:
  - i. Resultem de planos ou programas plurianuais aprovados; ou
  - ii. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

E nas seguintes condições:



- i. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas.
  - ii. De acordo com o normativo referido em 1, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, no decurso do ano de 2024, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.
- c) **Aprove que a deliberação seja aprovada em minuta** para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este assunto carece de votação.

## **2.2. Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS de Leiria para 2024 –** Apreciação, discussão e votação;

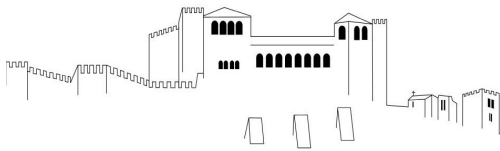
**Resumo:** No cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água Saneamento de Leiria, elaborou as Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS de Leiria para 2024. As Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028, são constituídas pelas propostas de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos.

A proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais para 2024-2028, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS Leiria), apresenta um valor total previsto de €163.654.215,00 de receita e de despesa. A receita efetiva é de €163.654.190,00, dos quais €157.938.965,00 são receita corrente e €5.715.225,00 são receitas de capital. A receita não efetiva totaliza €25,00. A despesa efetiva é de €163.654.190,00, dos quais €107.233.235,00 é despesa corrente e €56.420.955,00 é despesa de capital. A despesa não efetiva é de €25,00.

Para o ano de 2024, a proposta de Orçamento e Plano Orçamental apresenta uma receita e despesa total de €29.400.000,00. A receita corrente é de €28.234.950,00 e a receita de capital é de €1.150.050,00, as outras receitas totalizam €15.000,00. A despesa corrente é de €21.853.295,00 e a despesa de capital é de €7.546.705,00.

A proposta do Plano Plurianual para o período 2024-2028 apresenta uma despesa total prevista (sem executado em 2023) de €133.861.540,00, dos quais €56.070.955,00 são respeitantes ao Plano Plurianual de Investimentos e €77.790.585,00 dizem respeito a Atividades Municipais. Para o ano de 2024, o total definido é de €23.400.865,00, dos quais €7.476.700,00 dizem respeito ao Plano de Investimentos e €15.924.165,00 correspondem a Atividades Municipais.

As Demonstrações Orçamentais e Financeiras Previsionais 2024-2028 dos SMAS de Leiria foram elaboradas de acordo com o ponto 3.3 do POCAL, com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, nomeadamente a NCP – 1 e a NCP – 26, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como com o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.



Nos termos do ponto 17 da NCP-1 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, apresentam-se as seguintes Demonstrações Financeiras Previsionais para o período findo de 31 de dezembro de 2024:

1. Balanço - Ativo de €68.172.345,03, Património Líquido de €62.718.265,03 e Passivo de €5.454.080,00;
2. Demonstração de Resultados por Natureza - Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento de €7.945.000,00 Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) de €3.245.000,00, Resultado antes de impostos de €3.225.000,00 e Resultado líquido do período de €3.225.000,00;
3. Demonstração dos Fluxos de Caixa – saldo da gerência anterior (2023) de €15.292.625,03 dos quais €13.042.625,03 são de operações orçamentais e €2.250.000,00 são de operações de tesouraria e saldo para a gerência seguinte de €15.084.345,03, dos quais €13.584.345,03 são de operações orçamentais e €1.500.000,00 são de operações de tesouraria.

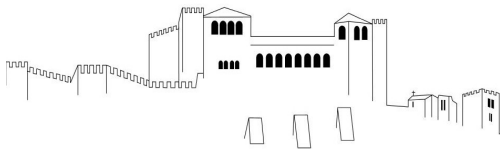
A proposta dos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para 2024-2028 integra:

- a) O Relatório da Proposta de Orçamento que explicita a política Orçamental dos SMAS de Leiria e que contém um articulado com as medidas para orientar a execução orçamental para 2024;
- b) O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024-2028 relativos às receitas e às despesas;
- c) O Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028;
- d) O Mapa de Pessoal e os Perfis de Competências, de acordo com o disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), alterada;
- e) O Plano de Frequência de Ações de Formação;
- f) Demonstrações Financeiras previsionais, nomeadamente, Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas, na presente proposta, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal e com as alterações de posicionamento remuneratório. Encontram-se, ainda, devidamente orçamentados e identificados no mapa de pessoal os postos de trabalho, integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenham funções nas áreas do saneamento, do qual pode resultar comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, e que são suscetíveis de auferirem suplemento de penosidade e salubridade, atribuído em conformidade com as normas legais aplicáveis, nomeadamente o artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e ainda ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

Apresenta-se, ainda, o Relatório da Proposta de Orçamento onde, no seu ponto 9 - Proposta de Autorizações Relativas à Execução Orçamental, se propõe à Assembleia Municipal de Leiria que:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS de Leiria, nos casos seguintes:



- Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsional e no Plano Plurianual de Investimentos; ou
- Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se solicita à Assembleia Municipal de Leiria que aprove os seguintes documentos dos SMAS de Leiria, que constituem os Documentos Previsionais 2024-2028:

- a) O Relatório da Proposta de Orçamento que explicita a política Orçamental dos SMAS de Leiria e que contém um articulado com as medidas para orientar a execução orçamental para 2024;
- b) As Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028, constituídas pelo Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e pelo Plano Plurianual de Investimentos;
- c) O Mapa de Pessoal e os Perfis de Competências, de acordo com o disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), alterada;
- d) O Plano de Frequência de Ações de Formação.
- e) Demonstrações Financeiras previsionais, nomeadamente, Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

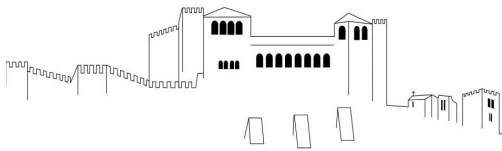
Este assunto **carece** de votação.

### **2.3. Plano de Atividades e Orçamento para 2024 do Teatro José Lúcio da Silva - Apreciação, discussão e votação;**

**Resumo:** O objetivo da deliberação acima identificada é que a Assembleia Municipal aprecie, discuta e aprove os Documentos Previsionais da entidade Teatro José Lúcio da Silva (TJLS), distribuídos como anexo à deliberação da Câmara Municipal, de 28 de novembro de 2023, que são constituídos pelos seguintes documentos:

- a) **Plano Anual e Plurianual de Investimentos para o triénio 2024-2026.** Total previsto: 196.513,79 €.
- b) **Plano de Atividades e Orçamento Anual de Exploração 2024.** Total previsto, quer para despesas, quer para receitas: 2.675.614,00€;
- c) **Gastos com Pessoal para o ano de 2024:** Despesa total: 532.146,12 €;
- d) **Balanço Previsional para o ano de 2024:**
  - i) Total do passivo: 320.239,00€
  - ii) Total do património líquido: 2.462.199,08 €;
  - iii) Total do passivo + património líquido: 2.782.438,08€;
- e) **Demonstração de Resultados por Natureza Previsional para o ano de 2024.**

Este assunto **carece** de votação.



### **3. Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva-2024 - Apreciação, discussão e votação;**

**Resumo:** O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva.

1. O Contrato-Programa visa a adoção, por parte do Teatro José Lúcio da Silva, de uma política social ao nível dos eventos culturais e de lazer a realizar no Teatro José Lúcio da Silva, no Cine-Teatro de Monte Real e ainda a exibição cinematográfica no Teatro Miguel Franco, durante o ano de 2024.

O Contrato-Programa resulta da necessidade de se dotar o Teatro José Lúcio da Silva dos meios financeiros indispensáveis à prossecução das atribuições que lhe foram transferidas pela Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à gestão do Teatro José Lúcio da Silva para o ano de 2024, com o cumprimento dos objetivos atrás indicados.

O contrato-Programa prevê a atribuição pelo Município de Leiria ao Teatro José Lúcio da Silva, de subsídios, nos seguintes montantes:

a) o montante de 472.000,00€ (quatrocentos e setenta e dois mil euros, não sujeito a IVA), para o exercício direto dos custos da estrutura com a atividade na sala do Teatro José Lúcio da Silva, Cine-Teatro de Monte Real e no Teatro Miguel Franco.

b) o montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros não sujeito a IVA), para apoio à programação da candidatura à DGARTES, motivada pela credenciação na RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, das salas Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco, Cine-Teatro de Monte Real e outros Espaços Públicos do concelho, sendo a designação das candidaturas: TJLS - ReCentrar4.0, NIVEL MÁXIMO, Pensar Global para Capacitar Individual e TMF – Proximidades inquietas

2. Os valores definidos nos pontos anteriores destinam-se exclusivamente a suportar a prática de preços sociais resultantes da política social ao nível dos eventos culturais;

3. Este valor global de 722.000,00€ (setecentos e vinte e dois mil euros, não sujeito a IVA) não está condicionado a contrapartidas a favor do Município, nem a utilizações gratuitas do espaço ou serviços.

Este assunto carece de votação.

### **4. XIX Modificação ao Orçamento Municipal de 2023 - Apreciação, discussão e votação;**

**Resumo:**

**Considerando:**

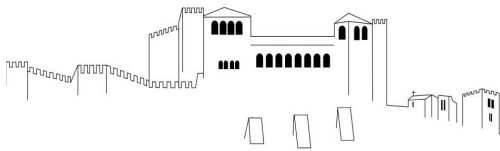
1. A necessidade de dotar, nos anos seguintes, projetos, cujo prazo de execução incide em mais do que um ano económico;

2. Que, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo respetivo órgão deliberativo, salvo quando:

i. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

ii. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3. Que, conforme estatui o artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei de Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, "a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira



com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...) da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”;

**4.** Que a Assembleia Municipal, quando da aprovação do orçamento para o ano de 2023, emitiu, para os efeitos previstos no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos em que se mostrem cumpridos os requisitos constantes do ponto 2;

**5.** Que as dotações, em anos seguintes, do plano plurianual de investimentos (PPI) e do plano de atividades municipal (PAM), são insuficientes para avançar com os projetos sobre os quais incide a presente proposta de modificação, conforme mapas que se encontram em anexo;

**6.** Urge, assim, **autorizar o reforço de verbas, em anos seguintes, nas rubricas abaixo discriminadas, sem, no entanto, aumentar o valor global do orçamento previsto em cada ano:**

**PPI:**

- Sistemas Aplicacionais;
- Orçamento Participativo;
- Beneficiação – Construção/ reparação – Habitação Social;
- Equipamento básico – Estádio Municipal Leiria;

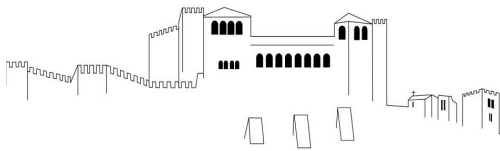
**PAM:**

- Aquisição de Serviços- Licenças renováveis e outros;
- Limpeza e Higiene;
- Despesas urgentes em contexto de ocorrências;
- Projeto Educativo Municipal;
- Outras Ações Ambientais;
- Outras Ações Desportivas;
- Feira de Maio;
- Festival da Sardinha;
- Leiria sobre Rodas;
- Natal e Fim de Ano;
- Leiria Kids.

**Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia Municipal:**

- a) Autorize a XIX Modificação ao Orçamento Municipal de 2023** e às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2023, que se consubstancia na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 3.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e com o artigo 6.º, n.º 1, al. c) da LCPA;
- b) Aprove que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta**, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Este assunto **carece de votação**.



## 5. 18.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento e Grandes Opções e Grandes Opções do Plano SMAS Leiria - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Presente a XVIII Modificação – XVII Alteração Permutativa ao Orçamento da despesa e XVI Alteração Permutativa ao Plano Plurianual dos SMAS de Leiria, que visa a adequação/reprogramação de dotações orçamentais em anos seguintes face necessidade de efetuar diversos compromissos plurianuais. As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, estabelece que: “Alteração Orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”.

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

De acordo com o disposto no artigo 22.º, n.º 1, conjugado com o n.º 6, do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimentos relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo do Município, salvo quando resultem de Plano Plurianual legalmente aprovado. A este respeito, dispõe por sua vez, o artigo 46º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

1 - As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações.

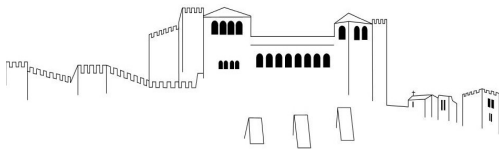
2 – As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

3 - A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Dispõe, ainda, o artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA, na redação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Finalmente, o artigo 12.º, n.º 1, do D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo D.L. n.º 99/2015, de 2 de junho, sob a epígrafe Compromissos plurianuais no âmbito do setor local, estabelece que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Com a presente proposta da XVIII Modificação, pretende os SMAS de Leiria proceder à reprogramação de dotações orçamentais em anos seguintes (2024, 2025 e 2026), consubstanciando-se na XVII alteração permutativa ao Orçamento da despesa com as despesas correntes a apresentam inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de €1.254.000,00, e as despesas de capital apresentam inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de €202.000,00.



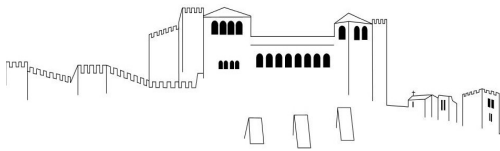
# Município de Leiria

## Assembleia Municipal

	REFORÇOS	DIMINUIÇÕES
DESPESAS CORRENTES	1254000,00	1254000,00
DESPESAS DE CAPITAL	202000,00	202000,00

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA		
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE
		REFORÇOS	DIMINUIÇÕES	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	45 000,00	45 000,00	3 008 322,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	45 000,00	2 873 322,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	0,00	45 000,00	2 873 322,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	45 000,00	2 873 322,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	45 000,00	0,00	135 000,00
010309	SEGUROS	45 000,00	0,00	135 000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	45 000,00	0,00	135 000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 209 000,00	1 209 000,00	11 383 000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	43 000,00	209 000,00	4 641 000,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0,00	209 000,00	4 591 000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	43 000,00	0,00	50 000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1 166 000,00	1 000 000,00	6 742 000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	351 000,00	0,00	1 114 000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	222 000,00	0,00	232 000,00
020210	TRANSPORTES	2 000,00	0,00	5 000,00
020212	SEGUROS	156 000,00	0,00	251 000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	15 000,00	0,00	105 000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	420 000,00	0,00	485 000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	600 000,00	4 250 000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECETAS	0,00	400 000,00	300 000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	202 000,00	202 000,00	2 146 750,00
0701	INVESTIMENTOS	202 000,00	202 000,00	2 146 750,00
070103	EDIFÍCIOS	0,00	202 000,00	628 000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	202 000,00	628 000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2 000,00	0,00	27 000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	200 000,00	0,00	1 491 750,00
07011002	OUTRO	200 000,00	0,00	1 491 750,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL													Pág. : 1	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L.													Ano : 2023	
ALTERAÇÃO NÚMERO : 18 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES													NÚMERO 16 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023	
DATA DE APROVAÇÃO														
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA/ECONOMICA			Euros					
Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início C	Fim C	Períodos seguintes							
[1]		[2]	[3]		[4]	[5]	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	[13] = [7] - [6]	
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	
1.			Funções gerais				2.312.000,00	2.312.000,00	-293.000,00	52.000,00	52.000,00			
1.1.			Serviços gerais de administração pública				2.312.000,00	2.312.000,00	-293.000,00	52.000,00	52.000,00			
1.1.1.			Administração geral				2.312.000,00	2.312.000,00	-293.000,00	52.000,00	52.000,00			
1.1.1.1.	01	2018 I 1	Beneficiário dos edifícios administrativos e instalações dos SNAS	01/07010301		2018/01/01	2027/12/31	427.500,00	427.500,00	-202.000,00				
1.1.1.1.1.	06	2020 I 8	Aquisição de equipamento administrativo	01/070109		2020/01/01	2027/12/31	39.000,00	39.000,00	2.000,00				
1.1.1.1.1.1.	12	2020	Encargos correntes de serviço				1.845.500,00	1.845.500,00	-93.000,00	52.000,00	52.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	1201	2021 A 1	Matérias primas e subsidiárias	01/020101		2021/01/01	2027/12/31	85.000,00	85.000,00	-55.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.	1216	2021 A 16	Serviço Limpeza e higiene	01/020202		2021/01/01	2027/12/31	89.000,00	89.000,00	8.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1219	2021 A 19	Locação de material de informática	01/020205		2021/01/01	2027/12/31	15.000,00	15.000,00	222.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1222	2021 A 22	Transportes	01/020210		2021/01/01	2027/12/31	15.500,00	15.500,00	2.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1224	2021 A 24	Seguros	01/020212		2021/01/01	2027/12/31	92.000,00	92.000,00	52.000,00	52.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1226	2021 A 26	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	01/020214		2021/01/01	2027/12/31	137.500,00	137.500,00	15.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1230	2021 A 30	Assistência técnica	01/020219		2021/01/01	2027/12/31	131.000,00	131.000,00	420.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1231	2021 A 31	Outros trabalhos especializados	01/020220		2021/01/01	2027/12/31	630.000,00	630.000,00	-600.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1233	2021 A 33	Encargos cobrança receita	01/020224		2021/01/01	2027/12/31	615.500,00	615.500,00	-600.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1237	2021 A 37	Material de educação, cultura e recreio	01/020120		2021/01/01	2027/12/31	35.000,00	35.000,00	43.000,00				
2.			Funções sociais				8.576.000,00	8.576.000,00	293.000,00	-52.000,00	-52.000,00			
2.4.			Habituação e serviços colectivos				8.576.000,00	8.576.000,00	293.000,00	-52.000,00	-52.000,00			
2.4.3.			Saneamento				3.940.000,00	3.940.000,00	143.000,00					
2.4.3.1.	24	2019	Encargos correntes de serviço				3.940.000,00	3.940.000,00	143.000,00					
2.4.3.1.1.	2401	2019 A 2	Tratamento de efluentes	01/020220		2019/01/01	2027/12/31	3.750.000,00	3.750.000,00	-200.000,00				
2.4.3.1.1.1.	2402	2021 A 50	Limpeza de fossas, sarjetas e coletores	01/020202		2019/01/01	2027/12/31	190.000,00	190.000,00	343.000,00				
2.4.4.			Abastecimento de água				4.636.000,00	4.636.000,00	150.000,00	-52.000,00	-52.000,00			
2.4.4.1.	40	2019 I 40	Equipamento telecontrolo e telegestão	01/07011002		2019/01/01	2027/12/31	36.000,00	36.000,00	200.000,00				
2.4.4.1.1.	46	2019	Encargos correntes de água				4.600.000,00	4.600.000,00	-50.000,00	-52.000,00	-52.000,00			
2.4.4.1.1.1.	4601	2019 A 8	Aquisição de água	01/020101		2019/01/01	2027/12/31	4.600.000,00	4.600.000,00	-50.000,00	-52.000,00			
Total :							10.888.000,00	10.888.000,00						



Este assunto **carece** de votação.

## **6. Relatório anual de execução da delegação de competências no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos – 2022 –**

Para conhecimento;

**Resumo:** Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 120.º do RJAL, as delegações de competências dos Municípios nas Freguesias devem ser materializadas através de contratos interadministrativos. Com a entrada em vigor da primeira versão do diploma supramencionado, a Câmara Municipal de Leiria celebrou com todas as Freguesias/União de Freguesias do concelho de Leiria, acordos de execução e contratos interadministrativos.

À Câmara Municipal de Leiria cabe a elaboração de um relatório anual de execução, a ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

O relatório anual de execução da delegação de competências no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos que se encontra em anexo apresenta, de forma resumida, o resultado da atividade referente às competências delegadas, no qual estão contidos dados de execução física e financeira por cada uma das áreas, durante o ano de 2022, por via do acordo de execução e dos contratos interadministrativos.

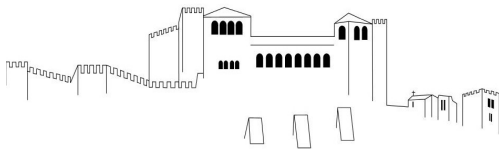
Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprecie o relatório anual de execução da delegação de competências no âmbito dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos, que constitui **Anexo**.

Este assunto **não** carece de votação.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 7 dezembro 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

António Lacerda Sales